



PORTARIA Nº.139/2025– GP.

Designa servidora do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares, para exercer Função de Cargo Comissionado, na forma que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0933/2011, de 27 de junho de 2011, neste ato:

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 58 e §§ 1º e 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, que o Município dispõe de servidor efetivo com qualificação/formação para atendimento específico em educação especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora a Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVA**, servidora da Rede Municipal de Ensino, portadora do CPF sob o nº [REDACTED] matrícula nº 3013971, para desempenhar a função do cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS – CPPPE**, com exercício na sala de atendimento educacional especial (Sala de AEE) a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, e conceder gratificação nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 933/2011.

Art. 2º- A servidora acima terá gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base.

Art. 3º - Para o exercício da função citada no artigo anterior, a servidora deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.





PORTARIA Nº.139/2025– GP.

Designa servidora do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares, para exercer Função de Cargo Comissionado, na forma que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0933/2011, de 27 de junho de 2011, neste ato:

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 58 e §§ 1º e 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, que o Município dispõe de servidor efetivo com qualificação/formação para atendimento específico em educação especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora a Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVA**, servidora da Rede Municipal de Ensino, portadora do CPF sob o nº [REDACTED], matrícula nº 3013971, para desempenhar a função do cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS – CPPPE**, com exercício na sala de atendimento educacional especial (Sala de AEE) a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, e conceder gratificação nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 933/2011.

Art. 2º- A servidora acima terá gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base.

Art. 3º - Para o exercício da função citada no artigo anterior, a servidora deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.





PREFEITURA DE
PALMEIRINA
Fé, trabalho e crescimento



Parágrafo Único: O valor financeiro correspondente à gratificação de que trata o artigo 1º, em hipótese alguma, poderá ser incorporado ao vencimento da servidora e cessará quando a mesma for desvinculada da função.


Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 11 de março de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

